



13/04/2018 08:51 - Município inicia processo para contratar empresa para o transporte público urbano em Porto Velho



O Município de Porto Velho deu início ao processo licitatório para a contratação de empresas para atuação no serviço de transporte coletivo urbano na capital. Segundo o secretário Carlos Henrique da Costa, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran), o processo de licitação foi aberto em março e o edital deve sair no final de maio.

De acordo com o secretário, ainda neste mês a Semtran divulgará um site de pesquisa de opinião, que funcionará como simulador de tarifa, para que a população possa escolher as melhorias desejadas no transporte público e conhecer o quanto deverá pagar para que as melhorias sejam implantadas. “É uma forma do cidadão saber o valor da tarifa que deve pagar por qualquer serviço que exigir”, explicou.

O resultado da pesquisa online será apresentada em uma audiência pública que está prevista para acontecer no próximo dia 3 de maio, no Teatro Banzeiros, no centro histórico de Porto Velho. Segundo o secretário, a audiência pública é um rito normal e deve orientar as especificações do contrato da prestação do serviço de transporte coletivo na capital.

Com o final da licitação, o novo sistema deve começar a atender a população até dezembro deste ano. “O Consórcio SIM também poderá participar, desde que se ajuste às especificidades do processo licitatório”, salientou Carlos Henrique, acrescentando que a licitação deve resultar em melhorias reais na prestação do serviço de transporte coletivo, uma vez que as empresas concorrentes devem apresentar garantias de qualidade, tanto na logística quanto tecnológicas. “As empresas devem se adequar à necessidade da população”.

O secretário espera que ao menos duas empresas ganhem a licitação, para evitar monopólio. Questionado sobre o contrato emergencial com o consórcio SIM, que tem dois anos, o secretário de trânsito diz que esse prazo é normal, uma vez que, segundo ele, não envolve pagamento da Prefeitura à empresa. “O contrato com o consórcio SIM é um termo de autorização precária emergencial e poderia sim ser prorrogado”, afirmou.

Fonte: Toni Francis - G1 RO